

Acta d'assemblea d'apuramento,

Aos dezenove dias do mês de Julho
 de mil oitocentos setenta e quatro, na
 villa de Espoura e paços do Concelho
 d'ella, pelas nove horas da manhã, con-
 parceu o Cidadão ^{Jr} Antonio Pópa Gairo,
 Presidente da Commissão do recenseamen-
 to eleitoral, e na essa qualidade Presiden-
 te d'assemblea d'apuramento da eleição
 d'um deputado pelo circulo N.º 8.º, a
 qual se procedeu no dia doze de
 Julho dito, e achando-se tambem
 presentes os cidadãos Pedro de Vascon-
 cellos e Porcino Gairo, e Pedro de Sequei-
 ros e Sr. portadores da acta original
 da assemblea da Vidigueira, Francis-
 ca da Silva Romaneiro e Francisco
 Antonio Foussea, portadores da acta
 original da assemblea d'Alvito, Diogo
 Francisco Alvares, de Espoura e Jac-
 quin Philippe Moreira, portadores da
 acta original da assemblea de Ferrai-
 ra, eparellhos Antonio Ramos, porta-
 dor da acta original da assemblea d'Alva

releji, faltando com motivo justifica-
 do o segundo portador nomeado Joaquim
 de Sant'Anna Lippmanno, Honoris
 Thiborio Sepanha de Mendonca
 Furtado e Antonio Pires, portadores das
 actas originaes da assemblea de Bar-
 rancos, Jose Jacintho Sepanha de
 Mendonca Furtado, portador da
 acta original da assemblea de S. Joao
 Baptista, faltando com motivo
 justificada o segundo portador
 nomeado Antonio Dias Pires, e
 bem assim estando presentes o
 substituto do Administrador Sante
 Cancellor, Jose do Prado Frago-
 ro Torres Salgueiro, proposita o Pre-
 sidente, para executadores os ci-
 dadãos Joaquim Antonio Altran-
 tes e Pedro de Sequeira e para
 secretario Jose Jacintho Sepanha
 de Mendonca Furtado e o Reve-
 rendo P. Diogo Francisco Altran-
 tes de Moura e para reverendo
 regente Francisco da Silva Romari-
 no e Pedro de Mascarellos Moreno

João, José Francisco da Costa Torres
 e Honoris Thiberis Pespunha de
 dependencia furtado, convidando a
 passarem para o lado direito os
 que approvarem esta proposta e
 para o esquerdo os que a rejeitassam
 e sendo approvada esta proposta pe-
 la assemblea, passaram todos a occu-
 par os seus lugares na mesa, que
 assim ficou constituída. Entendo o Pre-
 sidente da assemblea apresentando fechadas
 e lacradas as copias das actas, que
 recebera das assembleas primarias na
 conformidade do artigo 77, § 1.º do de-
 creto de 3 de Setembro de 1852, assim
 como os portadores as actas originaes,
 e o Administrador do Conselho as
 copias que existiam em seu
 poder, procedeu-se á nomeação de
 tres commisses, para examina-
 rem as mesmas actas, sendo propo-
 tos para a primeira os cidadãos
 José Francisco da Costa Torres,
 Francisco da Silva Romaneiro e
 Pedro de Mascarellos Moreira Gais

para a Segunda os Cidadãos M^{rs} ar-
ceduiz Antonio Ramos, Antonio
Pires e Honoris Thiberio Passante de
Mendonça Furtado, e para a terceira
Joaquim Antonio Abrantes, Francis-
ca Antonio Fonseca e Joaquim Filipe
Moraes, os quaes todos foram ap-
provados pela assemblea, observan-
do-se na distribuição das actas
pelas referidas Comissões e pre-
ceito de art. 87.º do citado decreto.

Interrompida si depois para as
Comissões se occuparem de exam-
nar as actas, e do apuramento dos votos, apres-
entaram depois os seus pareceres es-
criptos, que foram lidos na assemblea
e por ella approvados, procedendo
logo a meio do apuramento geral
dos votos, na conformidade do artigo
87.º do mesmo decreto, em resultado
do que verificou que o numero
dos votantes de toda a circums. foi
de doiz mil quatrocentos e seten-
ta e oito, sendo listas brancas quatro
e por isso o numero real de vo-

tantos dez mil quatrocentos e setenta e quatro, tendo obtido dez mil quatrocentos e setenta e um votos o Cidadão Francisco Joaquim de Sa' Camello Sampreia, dez votos o Cidadão Feas Guilherme Torcato dos Reis Juniores, um voto o Cidadão Antonio Rodriguez Sampreia, um voto o Sr. Carlos Aurelio, e um dito Antonio Cardoso Avelino, apressando neste sentido o seu parecer que foi approvado pela assemblea. Recorrendo por este modo que o Cidadão Francisco Joaquim de Sa' Camello Sampreia obteve a maioria absoluta dos votos do numero real dos votantes, o Presidente o proclamou em voz alta eleito deputado pelo circulo N. 87, mandando publicar o seu nome por edital na porta da assemblea, tendo se previamente verificado a circumstancia de constar pelas actas de todo o circulo que os electores d'elle outorgaram ao Cidadão que viesse a ser eleito o pro-

seres, necessario para que reunida com
os dos outros circulos electoraes, faça den-
tro dos limites da Carta Constitucional
real e da acta addicional a mes-
ma tudo quanto for conducente
ao bem geral da Nação. E sendo de
cumprimento ao disposto nos artigos
93.º e 94.º do decreto electoral se houve
por dissolvida a assemblea, de que se
lavrou esta acta que em fôrça foi
cintus Pespunha de Mendonça e
Furtado, Secretaris escripto e af-
signei com todos os Regies da
Mesa.

Antonio Basse Caetano

Joaquim Estanislau de Moraes

João de Souza e Silva

José Jacintho Pespunha de Mendonça e Furtado

Luiz Francisco de Moraes de Almeida

Francisco de Silva Memória

Pedro de Vasconcelos de Moraes Sá

José Francisco da Costa Torres

Manoel Silveira Pespunha de Mendonça e Furtado